

SENTIDO CONDICIONAL NO PORTUGUÊS: UMA QUESTÃO MORFO-LEXICAL OU DISCURSIVA?

CONDITIONAL MEANING IN PORTUGUESE: A MORFO-LEXICAL OR A DISCURSIVE QUESTION?

Cristiane Dall' Cortivo-Lebler *

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, BA, Brasil

Resumo: Este trabalho tem como objetivo realizar análises e uma discussão em torno do sentido do condicional no português brasileiro. Denominado “futuro do pretérito” pela Gramática Tradicional, o condicional, segundo mostraram nossas análises, é mais que um modo ou um tempo verbal cuja desinência é marcada pelo morfema *-ria*: ele constitui um uso da linguagem que põe em jogo uma cena enunciativa em que há a participação de diferentes locutores, cujos pontos de vista são evocados por seu uso, bem como faz emergir uma superposição de vozes cujas origens são enunciadores, colocados em cena pelo locutor dos discursos. Como fundamentação teórica para este trabalho, utilizamos a Teoria da Argumentação na Língua em sua fase atual, a Teoria dos Blocos Semânticos desenvolvida por Marion Carel e Oswald Ducrot. Tal teoria foi escolhida por proporcionar uma análise semântica com base no léxico e em suas relações sintagmáticas e paradigmáticas.

Palavras-chave: condicional; sentido; argumentação; enunciação; léxico.

Abstract: *This paper aims to conduct analysis and a discussion on the meaning of the conditional in Brazilian Portuguese. Called “conditional tense” by Traditional Grammar, the conditional, according to our analysis showed, is more than a mode or tense whose ending is marked by the morpheme *-ria*. The conditional is a use of language that brings into an enunciative scene the participation of different speakers, whose views are evoked by the use of language. The conditional brings out a superposition of voices whose origins are enunciators, put into play by the speaker of the discourses. As theoretical basis for this study, we used the Theory of Argumentation within Language in its current phase, the Theory of Semantic Blocks developed by Marion Carel and Oswald Ducrot. Such a theory was chosen due to provide a semantic analysis based on the lexicon and on its syntagmatic and paradigmatic relations.*

Keywords: *Conditional; Meaning; Argumentation; Enunciation; Lexicon.*

* Professora adjunta da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, Vitória da Conquista, BA, Brasil; crisdallcortivo@yahoo.com.br

Introdução

Pretendemos, neste trabalho, realizar um estudo semântico-enunciativo do condicional no português brasileiro. Nosso objetivo é investigar em que medida o sentido condicional está preso à terminação morfológica *-ria*, que marca o tempo verbal futuro do pretérito do modo indicativo (identificado como condicional). Nossa hipótese é de que o sentido condicional está também ligado ao uso da língua e não apenas à marcação morfológica, sendo construído pela relação entre discursos colocados em cena pelo locutor. Tais discursos podem ser de responsabilidade de locutores distintos, ou ainda, de responsabilidade de locutores e enunciadores, todos constituindo casos de polifonia. Como fundamentação teórica, tomaremos a Teoria da Argumentação na Língua em sua fase atual, a Teoria dos Blocos Semânticos, desenvolvida por Oswald Ducrot e Marion Carel, bem como a Teoria Polifônica da Enunciação, também elaborada pelos autores mencionados.

Este trabalho está organizado em quatro seções: na primeira delas, apresentamos a fundamentação teórica deste estudo, os principais conceitos das teorias mencionadas, bem como sua importância para a descrição semântica que pretendemos desenvolver. Na segunda seção, apresentamos alguns trabalhos já desenvolvidos a respeito do condicional, segundo diferentes olhares, todos sobre a língua francesa. A terceira seção dedica-se à análise dos dados e sua explicação, com base nos pressupostos teóricos escolhidos. Já a quarta e última seção realiza um esboço de algumas considerações a que chegamos com a realização deste trabalho.

1 Teoria da Argumentação na Língua: breve introdução a conceitos fundamentais

A Teoria da Argumentação na Língua (doravante abreviada ANL), desenvolvida inicialmente por Oswald Ducrot e Jean-Claude Anscombre, e mais tarde por Oswald Ducrot e Marion Carel, dedica-se ao estudo semântico da língua. Também denominada Semântica Linguística, a ANL, segundo afirma Ducrot (2005), é uma aplicação do estruturalismo saussuriano ao discurso por considerar que “o significado de uma expressão reside nas relações desta expressão com outras expressões da língua” (DUCROT, 2005, p. 11) [tradução nossa]¹.

Em seus textos “Estruturalismo, Enunciação e Semântica” e “A Descrição Semântica em Linguística”, ambos publicados na obra *O Dizer e o Dito*, Ducrot (1987) explica, de modo aprofundado, seu projeto de pesquisa: trata-se da

¹ “El significado de una expresión reside en las relaciones de esa expresión con otras expresiones de la lengua”. (DUCROT, 2005, p. 11).

construção de uma “máquina” que visa a reproduzir os fenômenos que acontecem de modo espontâneo na natureza: a atribuição de uma realidade semântica aos enunciados, e faz deste fenômeno seu objeto de estudo. Para isso, propõe algumas definições teóricas, que aqui trazemos: a distinção entre *frase* e *enunciado*, *significação* e *sentido*, e *enunciação*.

Para Ducrot (1990, p. 53), a distinção entre *frase* e *enunciado* é metodológica: a primeira é teórica, enquanto o segundo é empírico. O teórico afirma que a língua (na acepção saussuriana do termo) é constituída por um número finito de frases, ou seja, uma série de palavras combinadas segundo regras de sintaxe e tomadas fora da situação discursiva. A frase é construção do linguista para explicar a infinidade de enunciados e seu sentido, construção essa que é resultado de uma abstração com base na observação de inúmeros enunciados, que são a realização da frase. O enunciado, portanto, é o dado empírico; é por meio da observação dele que se chega às frases e é ele que percebemos quando escutamos alguém falar.

Para Ducrot (1990), existem diferenças de natureza e de quantidade entre frase e enunciado. A diferença quantitativa existe, pois o enunciado diz muito mais que a frase. Imaginemos que duas pessoas diferentes enunciem em lugares e momentos diferentes que “Está chovendo”. Do ponto de vista teórico, teremos apenas uma frase, no entanto, do ponto de vista do uso da língua, teremos dois enunciados diferentes. Isso porque o sentido do enunciado é a representação da sua enunciação, que, por sua vez, possui os indicadores de tempo, pessoa e espaço, ou seja, o enunciado está sobredeterminado em relação à frase, pois ele contém a enunciação (DUCROT, 1990). Já a diferença de natureza se dá entre os componentes de *sentido* e *significação*. À frase está associada uma significação, formada por instruções que oferecem ao alocutário indicações de como interpretar o enunciado que a realiza. Por outro lado, o enunciado apresenta um sentido, que é o seu valor semântico, por sua vez, sempre argumentativo. A instrução, componente da significação, indica o trabalho a ser feito para a compreensão do enunciado, que deve levar em conta o ponto de vista que o locutor, ser de fala que produziu o enunciado, desejou exprimir. Dessa forma, inscrevem-se na língua indicações sobre a atividade de fala, o que introduz a fala na língua e a enunciação no enunciado.

Outro conceito importante é o de *enunciação*. Para Ducrot (1987), o conceito de enunciação possui três acepções: a primeira delas caracteriza-se por ser a atividade psicofisiológica envolvida na produção do enunciado. A segunda, o produto da atividade do sujeito falante, que é o próprio enunciado. A terceira, considerada pelo autor como adequada à descrição semântica que pretende realizar, é definida como o acontecimento histórico que constitui o aparecimento do enunciado. Sendo assim, a enunciação é um acontecimento que culmina no surgimento do

enunciado, ou seja, há um momento em que o enunciado ainda não existe, e outro em que ele não existe mais. Esse intervalo de tempo é a enunciação.

Tais conceitos, de *frase, enunciado, significação, sentido e enunciação*, são importantes uma vez que representam o ideal de estudo semântico que a ANL se propõe a realizar: um estudo linguístico do sentido, segundo o qual a observação e a descrição de ocorrências da língua (os enunciados) devem levar à explicação do sentido em um nível mais profundo, as significações das frases da língua, que são representativas das regularidades a ela inerentes. A enunciação, cuja materialização analítica aparece na Teoria Polifônica da Enunciação (seção 1.2), é importante uma vez que considera os dados como fruto da atividade de fala de um ser de linguagem, o locutor.

A seguir, vemos algumas definições da Teoria dos Blocos Semânticos, que nos fornecerão as ferramentas para análise.

1.1 Teoria dos Blocos Semânticos: um método de análise

A Teoria dos Blocos Semânticos, iniciada por Marion Carel em sua tese de doutorado em 1992 (doravante denominada TBS), constitui o momento atual das pesquisas da ANL. Para Ducrot (2005), a TBS constitui-se numa radicalização do estruturalismo saussuriano, na medida em que abandona certas definições, como a de *topos*, utilizadas em momentos anteriores da Teoria. Carel e Ducrot (2005) elegem o enunciado como unidade mínima para estudo, enunciado este formado pela relação entre dois segmentos que os autores denominam *suporte* e *aporte*, cuja relação é estabelecida por meio de um conector. Esses elementos, juntos, formam aquilo que teoricamente é chamado *encadeamento argumentativo*, representado por X CON Y, em que X é o suporte e Y é o aporte. Os encadeamentos argumentativos podem ser de dois tipos: *normativos* e *transgressivos*. Os normativos são aqueles cujo conector que relaciona suporte e aporte é do tipo *donc* (“portanto”, em língua francesa, abreviado, DC). Já os encadeamentos transgressivos têm sua relação expressa por conectores do tipo *pourtant* (“no entanto”, em língua francesa, abreviado, PT). Da relação entre os segmentos X e Y, nasce a *interdependência semântica*, por meio da qual se define o sentido dos segmentos, um em relação ao outro. Vejamos alguns exemplos:

- (1) João é feliz porque ele casou-se com Maria.
 - (1a) casar-se com a pessoa amada DC ser feliz.
- (2) João conseguiu um bom emprego, portanto é feliz.
 - (2a) ter um bom emprego DC ser feliz.

Nesses exemplos, temos (1a) como encadeamento argumentativo do enunciado (1), no qual a interdependência semântica entre os segmentos X e Y, *casar com a pessoa amada e ser feliz*, respectivamente, tem como sentido *a felicidade que vem do amor*, sentido que os autores (CAREL; DUCROT, 2005) denominam *bloco semântico* – o sentido de “felicidade”, nesse enunciado, é definido pela sua relação com “casamento”. Já no exemplo (2), o sentido advindo da interdependência semântica entre os segmentos X e Y *ter um bom emprego e ser feliz*, respectivamente, constrói o bloco *a felicidade que vem do trabalho*. Esses enunciados exemplificam o modo como a ANL concebe o sentido: ele é construído pela relação estabelecida entre as palavras no discurso, não segundo um sentido pré-existente ao uso da língua, mas um sentido construído pelo e no uso da língua.

A TBS teoriza, também, sobre o modo como um discurso pode ser associado a palavras: ele pode estar associado a uma palavra de forma externa, constituindo o que os autores chamam *argumentação externa ao léxico*, ou, ainda, de forma interna, formando a *argumentação interna ao léxico*. A argumentação externa (AE) de uma entidade *e* é composta pela pluralidade de encadeamentos que podem ser associados a ela de forma externa, ou seja, nos quais ela tenha sua participação como um dos segmentos que compõe o encadeamento. São encadeamentos que partem de *e* ou que chegam a *e*. Tomemos o exemplo usado por Ducrot (2002), que dá como argumentação externa da palavra “prudente” o encadeamento argumentativo “prudente DC não teve acidente”. A argumentação interna (AI) de uma entidade *e* é constituída pela pluralidade de aspectos que a parafraseiam. Assim, a AI é uma espécie de reformulação do termo ao qual ela é atribuída, sem que haja participação do elemento em análise nos segmentos do encadeamento. Como exemplo de AI da palavra “prudente”, Carel e Ducrot (2008) apresentam a AI de “prudente” conforme o encadeamento argumentativo “perigo DC precaução”.

Vejam agora a segunda vertente da ANL, a vertente enunciativa representada pela Teoria Polifônica da Enunciação.

1.2 Teoria Polifônica da Enunciação

A Teoria Polifônica da Enunciação surge com o objetivo de refutar a ideia de unicidade do sujeito falante. Para Carel e Ducrot (2008), o sentido do enunciado está formado não apenas pelo dito, mas também por enunciadores, responsáveis por pontos de vista evocados e colocados em cena pelo locutor. Assim, o sentido do enunciado é uma qualificação, um reflexo da sua própria enunciação, no qual é assinalada uma superposição de vozes, que constituem a polifonia. A proposta dos linguistas é que o locutor nunca se expressa diretamente, mas põe em cena, em seu enunciado, uma

série de personagens, que ele denomina enunciadores, sendo o sentido do enunciado composto pelo confronto das diferentes vozes que ali aparecem.

Os elementos fundamentais para o conceito de polifonia são definidos como seres que possuem diferentes status linguísticos: o sujeito empírico (SE), o locutor (L) e o enunciador (E). Ao primeiro deles, sujeito empírico, são atribuídas três características: ser dotado de uma atividade psicofisiológica necessária para a produção do enunciado; ser o autor, a origem dos enunciados; ser designado em um enunciado pelas marcas de primeira pessoa. Portanto, o sujeito empírico é o autor efetivo do enunciado, é o ser que tem existência no mundo e sobre o qual Ducrot e Carel não investem sua teoria, uma vez que, para eles, o que interessa é o enunciado, e não as condições exteriores a sua produção.

O segundo elemento, o locutor, é caracterizado como aquele a quem se imputa a responsabilidade pelo enunciado, uma vez que o locutor deixa nele suas marcas, podendo ser distinto do sujeito empírico. Trata-se de um ser da linguagem, um ser fictício a quem o enunciado atribui a responsabilidade da sua enunciação.

Já os enunciadores são seres que se expressam pela enunciação, sem que a eles sejam atribuídas palavras em seu sentido material, mas apenas pontos de vista, atitudes, ou posicionamentos. É o locutor, responsável pelo enunciado, que dá existência a enunciadores, de quem ele organiza as atitudes e os pontos de vista. A existência desses seres sem palavras é significativa na medida em que o locutor assimila-se ou opõe-se a esse ou àquele enunciador, sendo eles também constitutivos do significado. Os enunciadores e os pontos de vista de que são origem também têm uma participação muito importante na construção do sentido de um enunciado, pois o enunciador é argumentador.

Ainda como constitutivas do sentido do enunciado, enumeramos dois tipos de relação que o locutor pode ter com esses seres que põe em cena: são as atitudes e a assimilação desses enunciadores a determinados indivíduos (CAREL; DUCROT, 2008). A primeira das atitudes que o locutor pode tomar para com os enunciadores é o *assumir*, definido como quando o locutor dá como fim à enunciação impor o ponto de vista desse enunciador assumido. A segunda atitude é a de *concordar*, que ocorre quando o enunciador é, por exemplo, uma fonte de pressupostos, que o locutor não pode contestar ou a qual ele não pode se opor ao longo do discurso. E a terceira é a *oposição*, descrita como a proibição de o locutor concordar ou assumir tal enunciador no decorrer do seu discurso.

A assimilação do enunciador a seres determinados, segunda relação que L tem com os enunciadores, também é constitutiva do sentido do enunciado. Tomemos como exemplo o enunciado usado por Carel e Ducrot (2008, p. 3): “(3) Segundo os bons estudantes, o exame era fácil”. Aqui, a assimilação se dá aos bons

estudantes, não enquanto seres no mundo, mas ao seu papel de bons estudantes. Tomemos agora o seguinte exemplo: “(4) Todos os estudantes acharam o exame fácil” (CAREL; DUCROT, 2008, p. 3). Nesse caso, a assimilação se dá a todos os estudantes que fizeram o exame e que o acharam fácil. A assimilação é constitutiva do sentido do enunciado, pois, em (3), a facilidade do exame é relativa, trata-se da facilidade do exame apenas para os bons estudantes. Já em (4), a facilidade do exame é afirmada por todos aqueles que o fizeram.

Em síntese, para os linguistas, os três principais elementos que participam da construção do sentido do enunciado são: (a) a apresentação dos enunciadores e de seus pontos de vista; (b) as atitudes que o locutor pode tomar em relação aos enunciadores; (c) a assimilação entre um enunciador e uma determinada pessoa.

Vejam, agora, alguns trabalhos a respeito do condicional.

2 O condicional: alguns trabalhos

Pierre Haillet (2003) apresenta em seu artigo “Représentations discursives, point(s) de vue et signifié unique du conditionnel” dois objetivos: propor uma descrição hierarquizada dos “valores de discurso” do condicional em língua francesa, especialmente definindo quais são os elementos contextuais determinantes; e definir que papel eles desempenham. Para ele, a natureza do condicional está subordinada à combinação da forma verbal do condicional com o contexto linguístico em que ele aparece. Em seu trabalho, Haillet utiliza amplamente a Teoria da Polifonia, de Ducrot (1984) para realizar suas reflexões.

Em outro artigo denominado “Le conditionnel d’altérité énonciative et les formes du discours”, Pierre Haillet (1998) apresenta um estudo dos empregos do condicional e propõe uma classificação baseada em três categorias fundamentais: condicional temporal, condicional modal de hipótese e condicional modal de alteridade enunciativa, sendo cada uma delas definida pelo tipo de interpretação que o condicional admite ou exclui. Para o autor, o condicional modal de alteridade enunciativa caracteriza-se por inscrever no enunciado, uma dissociação entre o enunciador do discurso citante e a fonte do discurso citado.

Lofti Abouda (1997) trata, em seu artigo “Le conditionnel: temps ou mode? Arguments syntatiques”, especialmente de definir se o condicional, em língua francesa, é um modo ou um tempo verbal. Para isso, recorre a diferentes estruturas sintáticas do francês, introduzindo, nos enunciados, ora um determinado tempo verbal, ora o condicional, a fim de verificar quais mudanças contextuais (formais) precisam ser realizadas, e se o condicional é compatível com a estrutura desses outros tempos verbais, nas estruturas que analisa. Para o autor, a identidade entre as

estruturas sintáticas que admitem o condicional, bem como outros tempos verbais do modo indicativo, é um dado muito significativo, pois demonstra que não é o nível sintático que dará a definição se o condicional é um modo, ou um tempo, mas sim plano semântico-pragmático.

Hans Kronning (2002) estuda, em seu artigo “Le conditionnel « journalistique »: médiation et modalisation épistémiques”, o condicional jornalístico. O autor mostra que o condicional jornalístico é um marcador gramatical misto, fruto tanto da categoria mediativa, que se refere à informação relatada, quanto da categoria modal, que ele chama modalização zero (a *non-pris en charge* – o não assumir). O autor opõe-se à descrição feita por alguns linguistas, que afirmam que o condicional é essencialmente mediativo. Para ele, o condicional epistêmico, como o denomina seu objeto de estudo, não se assimila à mediação enunciativa, ou seja, ao discurso relatado, mas a uma proposição assertiva atribuída a outro locutor.

A visão que mais se aproxima daquela que propomos neste trabalho, e que inclusive toma como base os pressupostos da ANL, é a apresentada por Maria Luisa Donaire (1997), quando trata da polifonia inscrita no modo condicional em língua francesa. Para ela, as formas de polifonia que o condicional favorece correspondem a três empregos: os hipotéticos, os temporais, e empregos com valor de citação. O objetivo de Donaire (1997) é contestar, de certa forma, a regra geral do uso polifônico do condicional apresentado por Korzen-Nolke (1990, *apud* DONAIRE, 1997), cuja afirmação é de que a forma polifônica do condicional consiste em atribuir o ponto de vista tema do enunciado a um ser de discurso distinto do locutor. Para a autora, o condicional se caracteriza por ser a apresentação de um conteúdo submetido à discussão, havendo sempre pontos de vista em jogo frente aos quais L agiria de determinada forma².

Oswald Ducrot faz referência ao condicional, segundo a pesquisa que realizamos em suas obras, em apenas duas passagens: em *Les mots du discours* (DUCROT, 1980) assinala que alguns enunciados favorecem, ou ainda impõem uma leitura polifônica, sendo um desses casos aqueles em que os enunciados encontram-se no condicional, que tornam praticamente obrigatória a alusão ao discurso de um outro locutor. Para demonstrar, o autor utiliza como exemplo “O preço do petróleo baixaria em breve” (DUCROT, 1980, p. 46), (também é usado por Donaire (1997)). Uma segunda alusão feita pelo autor em suas obras ao condicional diz que ele pode ser usado para fazer alusão à palavra de terceiros, característico do estilo jornalístico (DUCROT, 1987, p. 144).

² Nossas análises tomarão emprestadas de Donaire (1997) as classificações dadas ao condicional com relação aos seus tipos de emprego: hipotético, temporal e com valor de citação.

3 Metodologia e análise dos dados

Nossa metodologia de análise dos dados seguirá os seguintes passos: segmentação dos discursos em enunciados; construção dos encadeamentos argumentativos; definição dos enunciadores e de seus pontos de vista, das atitudes do locutor frente a eles. O *corpus* deste trabalho será composto por três textos, dois da *internet* e um de fonte impressa, sem que haja definição de algum gênero discursivo específico para a observação dos fenômenos em análise, uma vez que nos interessamos pelo uso da língua de modo amplo.

Para realizar nossas análises, tomamos a classificação de Donaire (1997) quanto às formas de emprego do condicional. São analisados três discursos: um cujo emprego é o de condicional com valor de citação; um discurso em que o emprego é o de condicional hipotético; e um terceiro que mostra um emprego do condicional não descrito por Donaire (1997), que nós denominamos “condicional de valor enunciativo”. Julgamos que nosso estudo, em relação ao de Donaire (1997), justifica-se pelo fato de (a) tomar dados da Língua Portuguesa; (b) trabalhar com discursos complexos, em lugar de enunciados simples; (c) usar como fundamentação teórica a fase atual da ANL, a TBS, que compreende novas abordagens em relação à formalização de enunciados, agora em encadeamentos argumentativos (CAREL; DUCROT, 2005), uma nova abordagem polifônica da linguagem (CAREL; DUCROT, 2008), bem como um novo olhar a respeito da pressuposição; e (d) apresentar um novo uso do condicional, o qual denominamos, como mencionado acima, “condicional de valor enunciativo”. Tendo em vista que este é um trabalho de cunho qualitativo e não quantitativo e um estudo inicial a respeito do tema, consideramos as análises realizadas como suficientes para as considerações que esboçamos na última seção.

3.1 Síria teria eliminado vestígios de ataque: analistas especulam que sírios queiram ocultar instalação nuclear

Imagens de satélite recém-divulgadas do local que foi supostamente alvo de um ataque aéreo de Israel à Síria no mês passado mostram que uma grande edificação que havia na área foi completamente removida.

A informação foi divulgada pelo grupo independente de pesquisas americano, Instituto para Ciência e Segurança Internacional (Isis). As imagens mostram que as autoridades sírias eliminaram os vestígios das instalações do edifício – ele foi completamente removido, e o terreno, limpo.

Depois do ataque, Tel-Aviv silenciou sobre o tema, enquanto Damasco limitava-se a informar que havia sofrido “um ataque” durante uma incursão aérea

israelense. Em meio ao vazio de informações, integrantes conservadores do governo americano passaram a especular que o local do ataque seria uma instalação nuclear que a Síria estaria construindo com a ajuda da Coreia do Norte.

Analistas acreditam que a limpeza do suposto alvo do bombardeio seria um indício de que Damasco estaria tentando ocultar evidências, porque prejudicaria uma eventual investigação por parte de inspetores das Nações Unidas³.

Nesse discurso, o sentido construído pelo uso do condicional parece estar pautado pela incerteza que o locutor tem frente aos fatos que relata. Nesse sentido, sua argumentação se constrói de forma a deixar claro ao seu interlocutor o posicionamento que toma ao produzir seu discurso. As evidências que vão ao encontro de nossa análise começam pela manchete da reportagem: nela, o locutor já demonstra, pelo uso de “teria eliminado”, sua incerteza. Também na submanchete, a palavra “especulam” orienta para a incerteza frente ao relatado, conforme sua argumentação interna: AI (especular) criar teorias sobre algo PT não poder provar.

O encadeamento, que apresenta um sentido transgressivo e negativo, leva a corroborar a hipótese de incerteza. Em seguida, no primeiro parágrafo, a palavra por nós marcada em itálico, orienta para o sentido que entendemos ser pretendido pelo locutor: “Imagens de satélite recém-divulgadas do local que foi *supostamente* alvo de um ataque aéreo (...)”, conforme sua argumentação interna: AI (supostamente) neg confirmação com provas DC hipóteses.

No terceiro parágrafo, o locutor volta a usar a palavra “especular”, atribuindo-a a conservadores do governo americano, e, em seguida, relata o que dizem tais especulações, motivadas pelo vazio de informações: é a partir disso que o locutor passa a relatar os fatos usando o futuro do pretérito, pois, ao mesmo tempo em que relata o discurso hipotético dos americanos sobre os ataques, guarda certa distância frente aos fatos, não os assumindo, distância motivada também pela incerteza que é atribuída a eles. Passamos a analisar tais enunciados com mais detalhe.

Enunciado 1

Em meio ao vazio de informações, integrantes conservadores do governo americano passaram a especular que o local do ataque seria uma instalação nuclear que a Síria estaria construindo com a ajuda da Coreia do Norte⁴.

³ ZERO HORA. Porto Alegre. 26 out. 2007, Caderno Mundo, p. 54.

⁴ ZERO HORA. Porto Alegre. 26 out. 2007, Caderno Mundo, p. 54.

Selecionamos parte do trecho acima para construir o encadeamento *vazio de informações DC especulações* cuja argumentação interna do termo *especulações* já foi apresentada. É importante ressaltar que “especular” é um termo utilizado pelo locutor-jornalista, que aponta para uma avaliação feita pelo locutor do discurso que ele relata. Nesse caso, temos a presença de L, locutor do discurso que cita, e L1', responsável pelo discurso que está sendo citado.

Os verbos flexionados no futuro do pretérito “seria” e “estaria” contêm uma pressuposição, que, descrita segundo orienta a TBS (CAREL; DUCROT, 2008), tem como suporte o posto e como aporte, o pressuposto. Dessa forma, constroem-se os encadeamentos abaixo, considerando o contexto linguístico em que tais palavras estão sendo usadas:

- AI (seria) seria PT não há certeza se é;
- AI (estaria) estaria PT não há certeza se está.

As construções demonstram a incerteza do locutor que cita, bem como do locutor que é citado, afinal de contas, tais conclusões são apenas *especulações*, segundo avaliação do locutor L'.

O sentido construído no texto é de que o fato de o alvo dos ataques ser uma possível instalação nuclear teria sido o motivo de sua destruição, conforme o seguinte encadeamento: AI (instalação militar) ser base nuclear DC ser alvo de ataques.

Enunciado 2

Analistas acreditam que a limpeza do suposto alvo do bombardeio seria um indício de que Damasco estaria tentando ocultar evidências, porque prejudicaria uma eventual investigação por parte de inspetores das Nações Unidas⁵.

Nesse enunciado, o locutor traz, mais uma vez, um discurso relatado de outro locutor, L2', e sua avaliação não é mais de que o conteúdo do discurso sejam especulações, mas que sejam convicções, pelo fato de usar a palavra “acreditam”, referindo-se aos analistas, identificados como L2', cujo discurso é citado. Embora use a palavra “acreditam”, o sentido de incerteza permanece pelo uso da palavra “suposto” para qualificar “alvo do bombardeio”, bem como o uso do condicional com esse mesmo sentido em outros verbos, como “seria”, “estaria” e “prejudicaria”, conforme argumentação abaixo:

⁵ ZERO HORA. Porto Alegre. 26 out. 2007, Caderno Mundo, p. 54.

- AI (seria) seria PT pode não ser;
- AI (estaria) estaria PT pode não estar;
- AI (prejudicaria) prejudicaria PT pode não prejudicar.

Nesses casos de pressuposição, vemos que não há o desdobramento do enunciado em enunciadores, visto que, segundo Carel e Ducrot (2008), posto e pressuposto constituem um só sentido, não podendo ser desdobrados em pontos de vista distintos, pois a natureza da pressuposição é conter, na própria palavra, outro discurso (além do posto) cujo sentido lhe é constitutivo.

Conforme mostra nossa análise, podemos perceber que o uso do condicional se dá para citar um discurso de outro locutor e que o sentido construído pelo discurso citado e por outras palavras que destacamos, das quais expomos a argumentação interna, é de incerteza. Esse uso é denominado por Donaire (1997) como “condicional com valor de citação”. Notamos que o locutor toma certa prudência ao falar desses fatos e caracteriza o discurso que relata pelo uso dos verbos dicendi “acreditam”, ou ainda, “especulam”. Tais usos mostram que, quando tomamos fatos do mundo como tema de nossos discursos, não apenas estamos informando nosso interlocutor, mas, antes disso, estamos argumentando a respeito desses fatos, demonstrando nosso posicionamento de assumir ou rejeitar determinado ponto de vista, sendo a informação um fenômeno que deriva da argumentação.

3.2 Instantes

Se eu pudesse viver novamente a minha vida, na próxima trataria de cometer mais erros.

Não tentaria ser tão perfeito, relaxaria mais. Seria mais tolo do que tenho sido, na verdade, bem poucas coisas levaria a sério. Seria menos higiênico. Correria mais riscos, viajaria mais, contemplaria mais entardeceres, subiria mais montanhas, nadaria mais rios. Iria a mais lugares onde nunca fui, tomaria mais sorvete e comeria menos lentilha, teria mais problemas reais e menos problemas imaginários. Eu fui uma dessas pessoas que viveu sensata e produtivamente cada minuto da sua vida; claro que tive momentos de alegria. Mas, se pudesse voltar a viver, trataria de ter somente bons momentos. Porque, se não sabem, disso é feita a vida, só de momentos, não perca o agora. Eu era um desses que nunca ia a parte alguma sem ter um termômetro, uma bolsa de água quente, um guarda-chuva e um pára-quedas; se voltasse a viver, começaria a andar descalço no começo da primavera e continuaria até o final do outono. Daria mais voltas na minha rua,

contemplaria mais amanheceres e brincaria com mais crianças. Se tivesse outra vez uma vida pela frente. Mas, já viram, tenho 85 anos e sei que estou morrendo...⁶

O segundo discurso analisado por nós apresenta outro uso do condicional, aquele que Donaire (1997) caracterizou como hipotético, aproximando-se da condição. Quando colocados dois segmentos em relação por meio de *se*, ainda que fazendo hipóteses sobre o passado, notamos que essas hipóteses estão na dependência de certa condição. Esse discurso apresenta seus enunciados todos baseados na mesma estrutura: *se p, q*⁷. A suposição feita pelo locutor, que coloca o quadro geral dentro do qual o discurso deve se construir, é “se eu pudesse viver novamente a minha vida”. A partir dessa suposição, o locutor coloca um certo número de afirmações, que são válidas a partir, e somente a partir de tal suposição inicial, cujo elemento que as relaciona, *se*, é equivalente ao conector *donc*. Vejamos os encadeamentos:

- E1 – viver a vida novamente DC cometer mais erros;
- E2 – viver a vida novamente DC neg ser tão perfeito;
- E3 – viver a vida novamente DC relaxar mais;
- E4 – viver a vida novamente DC ser mais tolo do que tenho sido;
- E5 – viver a vida novamente DC levar poucas coisas a sério;
- E6 – viver a vida novamente DC ser menos higiênico;
- E7 – viver a vida novamente DC correr mais riscos;
- (...)
- E8 – viver a vida novamente DC andar mais tempo descalço;
- E9 – viver a vida novamente DC dar mais voltas na rua.

O último enunciado do texto é introduzido por um *mas*, que tem como função inverter a orientação argumentativa do discurso, opondo-se aos enunciados anteriores, nos quais o segmento que foi suporte torna-se aporte neste, invertendo a relação e produzindo o sentido contrário àquele, visto que o aporte era quem introduzia a suposição, quadro do discurso dentro do qual deveriam ser feitas as afirmações. Nesse caso, não há mais a suposição, mas apenas afirmações: E10 – ter 85 anos DC não viver a vida novamente.

Esse discurso, como os demais com uso de condicional, é polifônico, e tem seus enunciadores evocados por elementos como *se*, que sempre aponta para as

⁶ Disponível em: <http://www.releituras.com/egomes_borges.asp>. Acesso em: 22 nov. 2014.

⁷ Ducrot (1977), no capítulo “Suposição e pressuposição”, traz uma análise detalhada a respeito do uso da estrutura *se p, q*.

possibilidades criadas por seu uso no discurso, bem como pelo uso dos verbos flexionados, que apresentam pressuposição: *se eu pudesse PT não posso, se eu tivesse PT não tenho*, e ainda os verbos no condicional “trataria”, “relaxaria”, “seria”, “levaria”, etc, que criam o quadro da suposição hipotética, permitindo que sejam evocados os enunciadores abaixo:

- E1' – neg viver a vida novamente DC neg cometer mais erros;
- E2' – neg viver a vida novamente DC ser tão perfeito;
- E3' – neg viver a vida novamente DC neg relaxar mais;
- E4' – neg viver a vida novamente DC neg ser mais tolo do que tenho sido;
- E5' – neg viver a vida novamente DC neg levar poucas coisas a sério;
- E6' – neg viver a vida novamente DC neg ser menos higiênico;
- E7' – neg viver a vida novamente DC neg correr mais riscos;
- (...)
- E8' – neg viver a vida novamente DC neg andar mais tempo descalço;
- E9' – neg viver a vida novamente DC neg dar mais voltas na rua.

Nesse uso do condicional, temos aspectos recíprocos de um mesmo bloco semântico evocados pelo uso polifônico da linguagem. A relação que o locutor tem com eles é assumir os enunciadores origem dos pontos de vista E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9 e E10, aos quais se assimila, e concordar com E1', E2', E3', E4', E5', E6', E7', E8' e E9', uma vez que são fontes de pressupostos.

Assim, o condicional usado nesse discurso serve para que o locutor crie hipóteses que não se localizam em uma linha temporal, são apenas suposições, e inserem-se no quadro de usos descritos por Donaire (1997) e Ducrot (1977).

3.3 Decisão

Trata-se de auto de prisão em flagrante de Saul Rodrigues Rocha e Hagamenon Rodrigues Rocha, que foram detidos em virtude do suposto roubo de duas (2) melancias. Instado a se manifestar, o Sr. Promotor de Justiça opinou pela manutenção dos indiciados na prisão.

Para conceder a liberdade aos indiciados, eu poderia invocar inúmeros fundamentos: os ensinamentos de Jesus Cristo, Buda e Gandhi, o Direito Natural, o princípio da insignificância ou bagatela, o princípio da intervenção, os princípios do chamado Direito Alternativo, o furto famélico, a injustiça da prisão de um lavrador e de um auxiliar de serviços gerais em contraposição à liberdade dos engravatados e dos políticos do mensalão desse governo, que sonégam milhões

dos cofres públicos, o risco de se colocar os indiciados na Universidade do Crime (o sistema penitenciário nacional)... Poderia sustentar que duas melancias não enriquecem nem empobrecem ninguém. [T1]

Poderia aproveitar para fazer um discurso contra a situação econômica brasileira, que mantém 95% da população sobrevivendo com o mínimo necessário, apesar da promessa desse Presidente que muito fala, nada sabe e pouco faz. Poderia brandir minha ira contra os neo-liberais, o consenso de Washington, a cartilha demagógica da esquerda, a utopia do socialismo, a colonização européia... Poderia dizer que George Bush joga bilhões de dólares em bombas na cabeça dos iraquianos, enquanto bilhões de seres humanos passam fome pela Terra... [T2] E aí? Cadê a Justiça nesse mundo?

Poderia mesmo admitir minha mediocridade por não saber argumentar diante de tamanha obviedade. Tantas são as possibilidades que ousarei agir em total desprezo às normas técnicas. Não vou apontar nenhum desses fundamentos como razão de decidir. Simplesmente, mandarei soltar os indiciados. Quem quiser, que escolha o motivo. Expeçam-se os alvarás de soltura. Intimem-se”.

Palmas – TO, 05 de setembro de 2003.

RAFAEL GONÇALVES DE PAULA
Juiz de Direito⁸

A análise desse discurso mostra que o locutor argumenta (ao mesmo tempo em que nega a argumentação que faz) a respeito dos motivos pelos quais decide conceder liberdade a dois presos acusados de roubar duas melancias. Roubar duas melancias, nesse discurso apresenta um sentido específico, que caracteriza tal crime como algo insignificante, segundo a argumentação externa que construímos da expressão: AE (roubar duas melancias) roubar duas melancias DC cometer um crime insignificante.

Tal modo de argumentar é possível graças ao uso do condicional. O locutor inicia sua argumentação colocando em dúvida o fato que levou os réus a serem presos, usando a palavra “suposto” para qualificar o “roubo”. Em seguida, o locutor faz alusão ao discurso atribuído a um L', assimilado a um promotor, atribuindo ao discurso do promotor uma avaliação negativa, ao dizer que o promotor “opinou” sobre a manutenção da prisão. Acreditamos ser uma avaliação negativa pelo fato

⁸ REVISTA CONSULTOR JURÍDICO. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2004-abr-02/juiz_manda_soltar_homens_acusados_roubar_melancia>.

de qualificar o parecer do promotor como opinião, já que nos casos em que devem intervir as leis e a justiça, a opinião não deve fazer parte da manifestação das autoridades judiciais, que devem, por sua vez, argumentar a partir de leis. A argumentação interna de tal palavra, com base no contexto, pode ser definida como: AI (opinião) é um parecer baseado em crença pessoal DC é refutável.

O locutor opõe-se ao ponto de vista do enunciado assimilado ao promotor – “Instado a se manifestar, o Sr. Promotor de Justiça opinou pela manutenção dos indiciados na prisão” –, uma vez que decide mandar soltar os réus. O locutor-juiz usa o condicional no verbo “poderia” no enunciado “Para conceder a liberdade aos indiciados, eu poderia invocar inúmeros fundamentos”, que tem seu sentido construído pelo posto e pressuposto, formando o encadeamento *poderia fazer PT não vou fazer*. Então, passa a elencar uma série de argumentos a partir dos quais justifica sua decisão de soltar os réus. A partir do trecho destacado no discurso como (T1), são construídos os encadeamentos:

- E1 – invocar fundamentos baseados na racionalidade e na não-racionalidade DC conceder a liberdade aos indiciados;
- E1' – neg invocar fundamentos baseados na racionalidade e na não-racionalidade de PT conceder liberdade aos indiciados;
- E2 – sustentar que duas melancias não enriquecem nem empobrecem ninguém DC conceder liberdade aos indiciados;
- E2' – neg sustentar que duas melancias não enriquecem nem empobrecem ninguém PT conceder liberdade aos indiciados.

Os encadeamentos cujos responsáveis são E1 e E2 são apontados como justificativa para a soltura dos indiciados. No entanto, o locutor-juiz não os assume, mas assume, sim, seus transpostos E1' e E2'. Notamos que a negação incide não sobre o conteúdo do primeiro segmento, mas sobre o seu dizer – “invocar” e “sustentar”.

Vejam os argumentos que se seguem – trecho marcado como (T2) – não mais são justificativas para conceder liberdade aos acusados, mas tomam o tema da prisão dos acusados como justificativa para expressar determinados pontos de vista, especialmente pelo uso da palavra “aproveitar” – “Poderia aproveitar para fazer um discurso contra (...)” – e “brandir” – “Poderia brandir (...)”.

Para o locutor, o fato que motivou a prisão dos réus é muito mais insignificante que outros fatos, como “a pobreza de 95% dos brasileiros, os bilhões de dólares que George Bush gasta nas guerras enquanto muitos seres humanos passam fome”. Assim, os encadeamentos que se podem construir com base em (T2) são:

- E3 – roubar duas melancias DC ser preso;
- E3' – roubar duas melancias PT neg ser preso;
- E4 – desperdiçar dinheiro em guerras, não promover ações para reduzir a pobreza, roubar dinheiro público PT neg ser preso;
- E4' – desperdiçar dinheiro em guerras, não promover ações para reduzir a pobreza, roubar dinheiro público DC ser preso.

A relação do locutor-juiz opõe-se a E3, enunciador assimilado a um locutor -universal, uma voz comum, que defende a punição para qualquer tipo de roubo (até mesmo o de duas melancias), assumindo o enunciador E3', origem de um ponto de vista pertencente ao mesmo bloco que E3, mas que lhe é converso⁹. Com relação aos outros enunciadores, o locutor-juiz opõe-se ao enunciador E4, e assume o enunciador E4', a quem se assimila.

Vemos que o uso feito do condicional nesse texto é muito específico, pois o locutor o utiliza para trazer dois pontos de vista que caracterizam não o dito, mas sim o seu dizer. O condicional é usado para qualificar seu próprio dizer, observação que fazemos embasados em Ducrot (1987) para quem o sentido do enunciado é uma representação da sua enunciação. Esse uso do condicional, portanto, é distinto daqueles expostos por Donaire (1997), bem como dos demais analisados neste trabalho. Apesar de a relação do locutor com os enunciadores e os pontos de vista de que são origem pertencerem ao mesmo bloco semântico e estarem em relação de transposição, tal como no discurso 1 aqui analisado, este último não expressa hipótese, distanciamento em relação ao ponto de vista ou relato de um discurso de outro locutor, mas se caracteriza por negar o próprio dizer, apresentando uma estreita relação com a enunciação.

Algumas considerações

Os usos do condicional segundo apontam nossas análises são vastos, o que torna impossível esgotar suas especificidades neste trabalho. No entanto, permitimo-nos esboçar algumas considerações gerais a partir deles. Nas análises realizadas, os casos de condicional que encontramos foram aqueles com valor de citação, o hipotético e um terceiro, ainda não apontado por Donaire (1997), que denominamos “condicional de valor enunciativo”. O uso do condicional com valor de citação

⁹ A relação de conversão entre dois encadeamentos argumentativos de um mesmo bloco é aquela que caracteriza a negação, o que justifica, a nosso ver, a rejeição, pelo locutor, dos pontos de vista cuja origem são E3 e E4, assumindo os pontos de vista cuja origem são E3' e E4'.

(discurso 3.1) apresenta um distanciamento por oposição ao discurso que cita, distanciamento este ocasionado por incerteza. A análise de 3.2 nos mostra um uso hipotético do condicional, em que há a presença, também de pressuposição. Nesse caso, o locutor assume o ponto de vista que faz objeto de sua enunciação e, em virtude da pressuposição que evoca, concorda com os enunciadores origem destes pontos de vista. Finalmente, na análise 3.3, aparece um uso do condicional que está relacionado com o ato de dizer, com a enunciação, pois ele é responsável pela negação de determinado dizer.

Como conclusão, apontamos que o sentido condicional está ligado ao morfema *-ria* em português, pela pressuposição linguística que constitui seu sentido, mas é principalmente construído discursivamente e permite ao locutor dialogar em seus enunciados com outros discursos, tenham eles como origem locutores distintos ou enunciadores. Essa consideração é possível observando o uso real do condicional em diferentes discursos, apoiados na base analítica da Semântica Argumentativa, que considera o sentido do enunciado como uma representação da sua enunciação e como uma construção linguística.

Retomamos, ainda, em nossas considerações finais, os conceitos teóricos trazidos na seção 1: a frase como uma abstração dos empregos do enunciado, uma entidade teórica que visa a explicar as inúmeras ocorrências que os locutores fazem da língua. Poderíamos dizer, a partir de nossas análises, que na significação do condicional do português brasileiro estão inscritas instruções que indicam ao interlocutor os possíveis sentidos que podem ser buscados no enunciado: um sentido com valor de citação, um sentido hipotético, ou um sentido com valor enunciativo.

Referências

ABOUDA, Lofti. Le conditionnel: temps ou mode? Arguments syntaxiques. *Revue Romane*. Copenhague, v. 32, n. 2, p. 180-198, 1997.

CAREL, Marion; DUCROT, Oswald. *La Semántica Argumentativa: una introducción a la teoría de los bloques semánticos*. Buenos Aires: Colihue, 2005.

_____. Descrição argumentativa e descrição polifônica: o caso da negação. *Letras de Hoje*. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. 43, n. 1, p. 7-18, 2008.

DONAIRE, Maria L. Polifonía en condicional. In *Homenaje al Prof. J. Cantera*. Madrid: Universidade Complutense, 1997, p. 303-313.

Linha D'Água (Online), São Paulo, v. 27, n. 2, p. 103-121, dez. 2014

DUCROT, Oswald. *Princípios de Semântica Linguística* (dizer e não dizer). São Paulo: Cultrix, 1977.

_____. *Analyse de textes et linguistique de l'énonciation*. In.: DUCROT, Oswald *et al.* *Les mots du discours*. Paris: Minuit, 1980, p. 07-56.

_____. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.

_____. *Polifonia y argumentación*. Universidade del Valle: Calli, 1990.

DUCROT, Oswald. Os internalizadores. *Letras de Hoje*. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. 37, n. 3, p. 7-26, 2002.

_____. *Introducción*. In.: CAREL, Marion; DUCROT, Oswald. *La Semántica Argumentativa: una introducción a la teoría de los bloques semánticos*. Buenos Aires: Colihue, 2005, p. 11-25.

HAILLET, Pierre. Le conditionnel d'altérité énonciative et les formes du discours. *Pratiques: théorie, pratique, pédagogie*. Metz, n. 100, v. 3, p. 63-80, 1998.

_____. *Représentations discursives, pont(s) de vue et signifié unique Du conditionnel*. *Langue française*, Année 2003, v. 138, n. 1, p. 35-47. DOI:10.3406/lfr.2003.6480.

INSTANTES. Disponível em: <http://www.releituras.com/egomes_borges.asp>. Acesso em: 22 nov. 2014.

KRONNING, Hans. Le conditionnel «journalistique»: médiation et modalisation épistémiques. *Romansk Forum XV Skandinaviske romanistkongress*, n. 16, v.2, 2002, p. 567-575.

REVISTA CONSULTOR JURÍDICO. São Paulo: Dublê Editorial. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2004-abr-02/juiz_manda_soltar_homens_acusados_roubar_melancia>. Acesso em: 22 nov. 2014.

SÍRIA teria eliminado vestígios de ataque: analistas especulam que sírios queiram ocultar instalação nuclear. *Zero Hora*, Porto Alegre, 26 out. 2007. Caderno Mundo, p. 54.

Recebido: 26/08/2014.
Aprovado: 16/11/2014.